

Estado de Santa Catarina
FLORIANÓPOLIS

Florianópolis

O IMPARCIAL

Hebdomadario noticioso, recreativo e commercial

A força da Vontade supre a fraude do azer

Anno I

ESTADO DE SANTA CATARINA

Tijucas, 5 de Outubro de 1902.

Nº. 20

Declaração necessaria

A redaeção não é solidaria com as ideias expandidas em artigos assignados ou de collaberação.

NOS

De quando em vez, nós chegam aos ouvidos as opiniões, a nosso respeito de alguns retrogrados.

Uma dentre elas, é a principal, é que nos temos afastado do nosso programma de imparcialidade. O desrespezo, devia ser a resposta que devíamos tirar a esses inimigos do progresso. Podem nos querer dizer: Quem cala com siente, queremos lembrar o que dissemos, no noso apparecimento, que seríamos alheios a qualquer dos partidos politicos que se agitavão no Estado, analisando comutado os actos dos poderes constituidos e tendo sempre em mira os interesses geraes desta comarca, pelos quaes pugnariamos sempre. Di famos mais, que pelo fac-

to de não defendermos esta ou aquella parcialidade politica, não deixávamo passar desa; crebí dame-te e sem analisar os actos dos partidarios, aplaudindolos, ou censurálos, segundo a razão com q' e a balança da justiça pendesse para um ou outro lado.

*Temos ou não temos, cumprido a risca que ali fica? Respondam-nos surs, retrogrados! Calais, portanto consentis. Considerastes à nossalh guagim, por que era a linguagem da verdade, e bembrastes-vos do risão: «Quando veres a barba do vizinho arder, põe a tua de molhos.

*Por emq' auto batas.

Pinga ou respinga!

Para tapar a boca de alguns falladores, que dizem ser invenção nossa, a carta de que falamos, no artigo publicado no ultimo numero d'esta folha sob a epigrafe acima, damos hoje a publicidade do topico d'esta carta e que de é pessoa insuspeita e que mostramos a quem duvidar da veracidade. Ei-lo: Outrosim quanto ao artigo d'-o

Imparcial, Pinga ou respinga, ab errou-se aqui no Sur. Iáo Eustazio os dizeres seguintes: Que é verdade que recebem essa quantia mas não para a estrada, que essa dita quantia foi para fazer face as despesas com as eleições; e que muito dinheiro elle tivesse mas não para a estrada de Tijucas.

Disse mais que só aguardava o sur, Dr Lauro no Governo para pedir alguns contos assim de fazer a estrada do centro pelo Troubadou. Respondam-nos surs, papagaios, mas não com palavras, mas com o preto no branco!!!

Repetimos: Quem não quiser ser lobo não lhe vista a peli.

Por hoje basta.

DIALOGO

de
PAI ZUZÉ E MÃE MALIA

P. ZUZÉ:—Come é que se intendi essa candunga di blanca qui comi zimbongo qui Guverno dà pra fazê o si riparn di caminhu di Proto Bello?

Vossucê não sabi M. Malia?

M. MALIA.—Ió sabi qui Imparcial remungô munto e falô

que Sinhô moço Guvernu, ti
nha feto testamento di dinhêro
pra fazê issi alda di caminha.

P. ZUZÉ.—Mai Mâ Malia que cosa
é issi de Imparcial? eu no
intendi isso, palece candonga
di blanco.

MÂ MALIA.—Qui candonga a
qui entouce vussuncê no sobre
o que qué dizê Praciá?

P. ZUZÉ.—Iô nô tendo disso, vi
rizê que essa Praciá tá fallando
di Sinhô Suprinhendente Zuão
Frazu, tá rizendu que zèle
cumê dinhêro de sitrada.

M. MALIA.—Si Sinhô, pai Zuzé:
zelle non cumê dinhero di stra-
da qui Guvernu dê, zelli dizi
qui é dinheru di irião.

P. ZUZÉ.—Quà, fô dinheru de
strada, vi rizê que era duvi-
gento e cinqüinata mia ré.

M. MALIA.—Mai pai Zuzé come é
que zelle cumê dinheru? Fô di-
nhêro de papê qui Meza ri-
prenda di Tajahy tregou pra
zelle pâ fazê caminhu?

P. ZUZÉ.—Esse mêmô, Mai Ma-
lia.

M. MALIA.—Autunce é pro via di
dinhero que Praciá tá tudo
scandungado e vá faze guéra,
tá fallando di dà bataia na si
campauha.

P. ZUZÉ.—Iê, iê; mâ Malia esse
ninguêgo nô tá bom; sabi qui
vou fazê, mâ Malia?

M. MALIA.—Qui qué fazê vos-
suncê?

P. ZUZÉ.—Quêzudá Sinhô-moça
Zuão Frazu; iô tem uma bin-
dôca di carantinguá, e lá na
si crôa tem munto pirota de
briulington; a ri fazê Praciá
fica come um sипинеira; io mi-

sic nô ni caminho i quanti
essi Praciá passá, meti pirota
n'ere té derumbá na chon.

M. MALIA.—Uê, uê; inton vos-
suncê vá fazê cosa di cami-
baccalau. Sabi blanco come é
viaco, sabi mruá preto pra tirá
catinga fora; depois dizi im-
cima, qui sai ciuza; i no mete
coiê ni zi candongu di blanco;
zi fizi promeça pra São B'nirito
pra vossuncê, non mete pi-
roto na Praciá di blanco! Oxi
pai Zuzé—velhê, esse Praciá é
cosa di tentação; tudo zi pon-
tinha preta qui vossuncê vê
pôncima di papê, é michilejo
qui tá fazendo. Tomo rioguado
si nô eve ti pega. Iê vizi, pro
qué qué bô pai Zuzé na cura-
çao bem pretado.

P. ZUZÉ.—Ta lôn, intonce mi-
vá pra rôça, capiná; vossuncê
cara boca; mudâ tixão de fogu
pra cendê p'ta. Adeu mâ Ma-
lia, na ruimingo iô veno vê
echá frô, i comi é dia santi-
ficabaudu; n'osso converja
di sobra.

M. MALIA.—Adeu, pra vossuncê
pai Zuzé; fica perando; té
ruimingo.

PORQUE SERÁ?

... que um funcionário da
Câmara Municipal, d'esta villa,
disse: este jornalzinho d'aqui a
inda ha de ser esfregado na cara
«dalgum», davido aos arti-
gos que está publicando com re-
ferencia ao Superintendente de
Porto Belo? Temos que quebrar
castanhas parente;

... que a autoridade compe-
tentente não proíbe a aglomeraçao

de carros a porta da Matriz, nos
domingos e dias Santos, durante
as funções religiosas?

... que o Superintendente de
Porto Belo, não respondeu ao
«Imparcial» qu'ndo este lhe ofe-
receu saúdo da matiz?

... que a banda da «Sociedade
de Perseverança», não aceitou as
convites que lhe fez a Comissão
do Cemiterio, para comparecer a
baile, que realizou; e surgiu
inesperadamente e sem convite a
procissão da festa das Sete Dnas
de Nossa Senhora?

Regulamento n. 1

de 1º. de Setembro de 1902.

Estabelece o serviço de conser-
vação e administração do CE-
MITEIRO PAROCHIAL de Lages
Grande.

Estado de Santa Catharina.

(Continuação do n. 10)

CAPITULO II

Do Zelados administrativos

Art. 3º.—O Zelador sera' no-
meado pelo Vigario.

Art. 4º.—Ao Zelador compete:

§ 1º.—Propor ao Vigario o
coveiro que deve ser nomeado.

§ 2º.—Admitir os trabalhado-
res de que carecer no serviço do
cemiterio.

§ 3º.—Dar parte ao Vigario, de
qualquer necessidade que ocor-
rer para o bom desempenho do
cargo.

§ 4º.—Exercer interinamente
as funções do administrador ge-
ral, no impedimento ou ausência
do Vigario,

§ 5º.—Fazer abrir pelo coveiro as sepulturas, dar os alinhamentos dos mesmos de acordo com as instruções do Vigário.

§ 6º.—Receber ofertas, donativos e os emolumentos dos enterros.

§ 7º.—Fazer a escripturação de que for encarregado pelo Vigário, requisitando do mesmo os livres próprios.

§ 8º.—Fazer a numeração das caixas e sepulturas razas.

§ 9º.—Estabelecer a profundidade e dimensões das catacumbas e das sepultura razas as dimensões dos gralis e plantação de flores.

§ 10º.—Mandar sepultar os indigentes gratuitamente, mediante atestado do Vigário.

§ 11º.—Prestar com as mensalmente da Receita e despesa do cemiterio, ao Vigário, entregando os saldos.

§ 12º.—Pagar ao coveiro o ordenado estipulado de acordo com o Vigário.

(Continua)

NOTICIARIO

Lauro Müller

O Dr. Lauro Müller, no dia de sua chegada Capital, respondendo ao discurso pronunciado pelo orador oficial, dirigiu-se a massa popular que o acompanhava ao Hotel Brazil, onde ia hospedar-se, agradecendo as manifestações com que os senhores patrícios recebiam, manifestações que o deslumbravam e que não podia retribuir por se sentir deveras emocionado.

dr. Depois mostrou que essa união de esforços deve perdurar para que a nossa pátria possa vencer os obstáculos do momento presente e impor-se ao mundo ao lado da sua irmã do norte, a grande República dos Estados Unidos. Disse por essa ocasião que essa pequena estrela que no pavilhão querido da Patria representa a terra dos «barriga verdes» ha de scintillar também pela união e pelo esforço dos seus filhos. Que era esse o seu afan e essa a sua preocupação no cargo que lhe foi confiado muito embora soub-sse que a realidade não corresponderia as esperanças, porque não lhe seria possível, por sua própria frágil individual, satisfazer a todos quantos, voltavam-se para o novo governo, que ia assumir grandes responsabilidades, maxime por ter de suceder a um governo honrado. Declarou que poderia errar, mas quando o fizesse seria a solidariedade sobre a qual se apoiam os governos bem intencionados e que elle via expressa nessas demonstrações de alegria com que era escutado. Essas festas seria para elle a maior incentivo, o factor mais poderoso e eficaz assim de satisfazer as aspirações do povo Catharinense. Portanto podia e, mais do que isso, contava com a solidariedade popular, porque quem está em palácio não é um honnem, é o interesse de nossa pátria comun.

O governo é a cooperação de todos, é o esforço reunido dos que lutam pela prosperidade da terra natal. E é por isso que, desde que todos faziam votos para que o seu governo fosse secundo, espera-

se receber o «apoio dedicado», de todos na empreza grandiosa de elevar cada vez mais o nome catarinense. E conclui manifestando o seu jubilo por esse entusiasmo, porque está certa de representar elle a maior prova de amor ao regimen que permite tais expansões e assim termina dando vivas à Republica, ao povo brasileiro ao Estado de Santa Catharina.

CEMITERIO

Subscrição iniciada pelo «Imparcial» cujo producto é destinado a murar o cemiterio público d'esta Villa.

Quantia publicada Rs. 7795780.

Luiz Quintino Pereira Junior, 2000; um anônimo, 25000; José Baptista 25400.

Total Rs. 7855180.

PRINCIPIAMOS

Pedimos pela ultima vez aos Srs. O. R. B. e B. J. S. desta villa, mandarem pagar, até sábado proximo, a importância das suas assignaturas, do primeiro semestre.

Nos parece que já basta de pedirem-nos esperar . . .

Hoje só as inicias e domingo proximo os nomes inteirinhos, saúdo nos satisfizerem. Quem lhes avisa seu amigo é . . .

FESTA DAS SETE DORES DE NOSSA SENHORA

Conforme noticiamos realizou-se no domingo ultimo nesta villa a festa das Sete Dores de Nossa Senhora, com regular concorrência de assistentes.

Foram nomeadas juizes para o anno vindouro, do dia, as Ex^{mas}. Srs. D. D. Catharina Fortini An-

geli e Bernardina Rocha e da vespera, I D. Custodia Varella e Isabel da Silva Nunes.

PIA BAPTISMAL

Chegou da Capital Federal, àinda pia baptismal, de marmore, que o Revmo. Vigario P.º Urgecino d'Oliveira, mandara vir para a Egreja matriz de ta villa

AOS MATEMÁTICOS TIJUCANOS

Estando certa noite no hotelio Geloza, trez viajantes, principiaram a beber, quando ataharam estavam sobre a meza 21 garrafas de diversas bebidas, sendo 7 cheias, 7 meias e 7 vazias.

Então um delles disse: «Sr. Geloza sirva-nos este resto de bebidas em partes iguaes sem as misturar. Geloza depois de muito pensar não pode fazer a divisão.

Pede-se pois aos leitores do «Imparcial», fazerem a divisão e mandarem até o dia 10 do corrente, o resultado, no nosso criptorio, recebendo um prémio cada um dos 5 primeiros que acertarem.

SECÇÃO LIVRE

TERMº

de nomeação de uma nova Comissão activa que tem de auxiliar o Revmo. Vigario da parochia na continuação das obras da Matriz desta villa, bem como de angariadores de donativos para o mesmo fim. Usando das atribuições e plenos poderes conferidos na sessão atrasada de dez do corrente mez pela Comissão de honra das obras da Matriz, composta dos Srs. Benjamin Gallotti, Antonio Firmino de Novaes e Estevão da Cunha; fica por mim abaixo assignado, vigario actual da Parochia, assim formada a nova Comissão activa que tem de

auxiliar o Reverendo Vigario, que estiver encarregado da administraç' o da Freguezia, na conclusão das obras iniciadas e em outras que se julgar necessaria emprehender: os senhores: Ascanio Sedrez, José Maria Gallotti, Felizardo José Maria, João da Matta Pires Gomes, Benjamin Gallotti Júnior, Manoel Cruz Sobrinho, João Payer, Arthur Honorato de Souza, Belarmino Machado, Vital Nunes, Rodolpho Latt e Germano Reis.

Ficão outrossim por mim homeados angariadores de donativos para o mesmo fim, alem dos acima mencionados mais os preclaros cidadãos: senhores: João Dias Baixo, Appolinario Banas, Joaquim Melim, Luiz Cordeiro, João Paulo Kesseling, Hygino Medeiros, Augusto Velho, Antônio Valente, Gabriel Nunes, Miguel da Silva Leal, Joaquim Quintino Pereira, Albano Leal, João Pedro Carreiro, Belarmino Nardi e Alexandre José Varella, Angelo Coli, Carlos Fischer, Antoni Gaudencio de Campos, João Birtheim Junior, Alexandre Ternes, Manuel José Pereira, Miguel Ezequiel da Silva, Manoel Olympio de Bastos, Arão Marques e irmão, Antonio Gonçalves, Alexandre Gomes, Honório Gomes de Miranda, Luiz Melim, José Fortini, Vicente Quirino Pereira, José Peixoto, Victor Pereira Leal, Manoel Zeférino da Silva, Almirio Marques Firmino, Joaquim de Santa Anna, Juvenal Thomé Álvares, José Marcellino da Silva, Thomé de Oliveira, Hypolito Bitencourt e Landelino Gallotti. Lanço aqua mais uma vez um voto de gratidão e reconhecimento pelos in-

negáveis e relevantes serviços prestados a matriz d'esta villa aos membros da Comissão de honra Srs. Benjamin Gallotti. Esteve Cunha e Antonio Firmino de Novaes, Dr. Antero Francisco da Assis autente, e á memoria do falecido Izidoro Marques Firmino.

Villa de São Sebastião de Tijucas Grandes, dia 27 de Setembro de 1902.

P. Gerecino de Sant'Anna e Oliveira Vigario da Parochia.

EDITAL

IMPOSTO SOBRE CÁPITAL

De ordem do cidadão Administrador d'esta Mesa de rendas, convido a s cidadãos contribuintes a virem pagar o imposto acima por todo o mês de Outubro proximo vencido é relativos ao 2º. semestre d' corrente exercicio. Os que não satisfizerem o pagamento no referido prazo ficarão sujeitos a multa e 10 0/0 dentro do primeiro mês excedente, e mais 5 0/0 por cada mês que descorrer até o esgotamento da espaço adicional de acordo com o Decreto n.º 116 de 9 de Outubro do anno passado.

Mesa e Rendas Estadoes de Tijucas, em 22 de Setembro de 1902.

O Escrivão

ALEXANDRE FRANCISCO GOMES DE MIRANDA.

Typ., Largo São de Setembro.